



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.

Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 93618-0897

E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Indicação nº: 076, de 04 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal, esta Indicação que sugere, a instalação de dois redutores de velocidade, sendo um na Rua Matriz e outro na Rua Guanabara, ambas localizadas na região central do Município, acompanhados da respectiva sinalização vertical e horizontal de advertência e regulamentação.

JUSTIFICATIVA: O pedido se justifica pelo intenso movimento de veículos e pedestres nessas vias, especialmente por se tratarem de ruas situadas na região central, onde há circulação diária de moradores, comerciantes, idosos, crianças e demais usuários. A instalação dos redutores tem como objetivo obrigar à redução da velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança na circulação, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a proteção dos pedestres.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo Municipal, por meio do setor competente, avalie os locais e providencie a instalação dos dispositivos e da sinalização adequada, observadas as normas de trânsito aplicáveis.

Câmara Municipal de Ilícinea, 04 de setembro de 2026


Wagner Francisco da Silva
Vereador